AG 2.1 14.254

A UNIVERSAL CONDEMNAÇÃO, PELOS FACTOS, DAS RECENTES TENTATIVAS DE ESTADISAÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO.

I

NOS ESTADOS UNIDOS

O accumulo de assumptos vitaes para o Estado, que tive de estudar nos meus ultimos artigos, fez-me interromper, durante os ultimos mezes, a demonstração dos lastimaveis resultados a que as recentes tentativas de exploração estadual das estradas de ferro conduziram, no mundo inteiro.

Verdade é que essas tentativas não se baseavam, como entre nós, na absurda affirmação de poder o Estado explorar esses serviços com maior efficiencia que as companhias.

Essas infelizes tentativas se originaram sómente das circumstancias excepcionaes criadas pelo estado de guerra: necessidade militar de entregar ao commando do exercito o "contrôle" do systema completo dos transportes dos paizes belligerantes; transigencia forçada com os elementos operarios que ameaçavam criar perturbações anarchistas internas durante a guerra, se não se cedesse ás suas reivindicações, socialisando as estradas de ferro e augmentando vertiginosamente o numero e os salarios dos seus empregados.

As proprias causas, essencialmente temporarias, que conduziram as recentes e custosas experiencias européas e norte-americanas de exploração das estradas de ferro pelo Estado condemnavam, pois, essas tentativas ao lamentavel fracasso em que acabaram.

Já publicámos numerosos documentos officiaes a respeito do mallogro dessas experiencias nos Estados Unidos, na Allemanha, etc. Vamos continuar hoje essas publicações, transcrevendo alguns trechos de artigos vindos á luz depois da nossa ultima publicação sobre o assumpto. Começaremos pelos Estados Unidos.

RESTITUIDAS A' ADMINISTRAÇÃO PRIVADA AS ESTRADAS NÃO TARDARAM A VOLTAR A' EFFICIENCIA QUE TINHAM ANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.

"Desde que o governo restituiu as estradas de ferro ás "companhias, essas vão estabelecendo "records" de efficiencia "cada vez maior que são a melhor justificação da sabedoria "do publico que os queria ver restituidas á administração par"ticular...

"... Uma das principaes razões para o augmento do tra"fego conforme as estatisticas recentemente publicadas, é que "a média da quantidade de toneladas carregadas por vagão "augmentou consideravelmente, passando para 29.6 tonela"das em Julho deste anno, quando, em Julho de 1919, era de "27.8...

"As estatisticas da Commissão de Commercio Inter-Es"tadual mostram que ainda mesmo em Julho as estradas de "ferro transportaram mais frete nesse mez do que o tinham "jámais feito e trazem nova luz sobre o desenvolvimento da "operosidade das estradas de ferro desde que foram devolvi"das á administração particular. Já nos referimos ao grande "augmento que se obteve na média da quantidade de tonela"das transportadas por vagão...

"Accresce que a média do numero de milhas percorridas "diariamente por vagão, que em 1919 era de 24.1, passou "para 26.2. O numero de vagões em condições de serviço au"gmentou tambem para 92.8 o|o, comparado com 91.2 o|o "no mesmo mez do anno passado, quando, tambem, a média "de toneladas transportadas por trem era de 769 comparado "com 761.

"Um dos mais importantes resultados que as estradas de "ferro obtiveram foi a quasi total eliminação da congestão do "trafego nas estações principaes.

"QUANDO EM 1.o DE MARÇO O GOVERNO RESTITUIU "AS ESTRADAS DE FERRO A'S COMPANHIAS, O NUMERO "DE VAGÕES ACCUMULADOS NESSAS ESTAÇÕES, ESPE"RANDO CARGA, ERA DE QUASI 100.000.

"Na semana que terminou em 8 de Outubro, esse nume"ro tinha sido reduzido a 41.135 vagões, dos quaes cerca de "18.000 estavam nos portos para o serviço costeiro e trans"oceanico.

"A ACCUMULAÇÃO DE VAGÕES ACTUALMENTE é tão "pequena que se pode dizer, sem exaggero, quasi que INTEI"RAMENTE DESAPPARECEU e que não existe mais nenhu"ma congestão nas estações..."

(Commercial and Financial Chronicle, Nova York, 23|10|1920, pag. 1.620).

A FALTA DE CONSERVAÇÃO, A DESORGANISAÇÃO DO TRAFEGO E O ENORME AUGMENTO DAS DESPEZAS DAS ESTRADAS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO PELO GOVERNO.

"Ao systema de administração inaugurado pelo sr. MAC "ADOO, na qualidade de director geral das Estradas de Fer"ro quando estas passaram para a gestão do governo, mais do "que a qualquer outro facto, deve ser attribuida a desastra"da situação em que as linhas ferreas se encontravam quan"do em 1.o de Março p. p., o governo as restituiu ás compa"nhias...

"O sr. Mac Adoo fez repetidos augmentos de salarios — "para o que, muitas vezes, não houve a menor justificação — "e estes foram ainda augmentados por seu successor. O resul"tado foi que não só a folha annual de pagamento das estra"das de ferro augmentou de 1.000 milhões de dollars, como "tambem, sob a administração e "contrôle" do governo, a dis"ciplina relaxou tanto que a efficiencia das estradas diminuiu "consideravelmente e teria continuado a diminuir se as estra"das tivessem ficado por mais tempo sob a direcção do go"verno...

"Sob a administração do governo as estradas foram tão "mal conservadas que as companhias, depois de as terem res"tituido, se viram forçadas a custear as despesas enormes para "a sua rehabilitação..." (Commercial & Financial Chronicle, Nova York, 23|10|1920, pgs. 1.592-93).

O PRESIDENTE HARDING DECLARA QUE FOI A ESTADISAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO PELO GOVERNO WILSON QUE CONDUZIU O PAIZ A' RECENTE CRISE FERRO VIARIA E INDUSTRIAL.

"O senador HARDING, candidato republicano á presidencia da Republica, numa proclamação dirigida "Ao povo americano", em 24 de Outubro, fez as seguintes declarações:

"Desafio o Partido Democrata em res"ponder a imputação de que foi a sua ad"ministração que nos levou á presente crise "ferroviaria e industrial.

"Esse partido deixou sem resposta a "accusação de que a SUA MALLOGRADA "EXPERIENCIA DE ESTADISAÇÃO DAS "ESTRADAS DE FERRO AMERICANAS, "a sua politica industrial e o seu erola"mento de centenas de milhares de empre"gados desnecessarios, CUSTOU AOS CON"TRIBUINTES DESTE PAIZ UM TRE"MENDO ENCARGO FINANCEIRO...."

(Commercial & Financial Chronicle, Nova York, 30|10|1920, pag. 1.718).

ENORME AUGMENTO NA EFFICIENCIA DAS ESTRADAS DE FERRO COM A SUA VOLTA PARA A GESTÃO DAS COMPANHIAS PARTICULARES.

"A "Associação das Companhias de Estradas de Ferro" "publicou no dia 16 de Novembro no seu orgam official "AME"RICAN RAILROADS" um estudo sobre os resultados obtidos "nos primeiros seis mezes depois da sua volta á administração "particular em 1.o de Março. Relativamente a esses itens, a "AMERICAN RAILROADS" escreve:.....

"Embora o numero de vagões actualmente em serviço seja "praticamente o mesmo que em 1918, e as estatisticas organi"sadas pela "Commissão de Commercio Inter-Estadual" mos"trem que durante os primeiros sete mezes de 1920 o numero "de toneladas de frete carregadas numa distancia de uma mi"lha foi de 248.999.000.000 ou 32.293.000.000 mais do que "em periodo igual em 1919 durante a administração governa"mental das estradas.

"Quando terminou essa administração o numero de mi"lhas percorridas diariamente por vagão era de 22.3 e a mé"dia de carregamento de cada vagão era de 28 toneladas.

"Restituidas as estradas ás companhias, o augmento na "distancia média percorrida diariamente por vagão attingiu "23 o|o, e o augmento no carregamento médio dos vagões "augmentou de 5 o|o.

"Achando-se actualmente em serviço nos Estados Unidos "2.350.000 vagões de carga, esse augmento na efficiencia das "estradas de ferro norte-americanas, consecutivo á sua devo"lução á administração das companhias corresponde a um "augmento de 800.000 vagões no minimo....."

(Commercial & Financial Chronicle, 27 de Novembro de 1920, pag. 2.110).

O GOVERNO DURANTE SUA ADMINISTRAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO AUGMENTOU O NUMERO DOS SEUS EMPREGADOS COM 200.000 NOVOS E INUTEIS FUNCCIONARIOS QUE AS COMPANHIAS TIVERAM DEPOIS DE DEMITTIR.

"Desde o dia 1.o de Setembro de 1920, mais de 200.000 "empregados foram despedidos, tendo este pessoal sido con"tratado depois de 31 de Dezembro de 1917, quando o gover"no assumiu a direcção das estradas de ferro.....

"Da data em que as estradas de ferro começaram a ser "exploradas pelo governo até o dia 1.o de Março de 1920, "quando voltaram ás companhias cerca de 260.000 emprega"dos foram incluidos nas suas folhas de pagamento.....

"Os directores das estradas declararam que o maior pro"blema a enfrentar agora é o de restabelecer o alto nivel mo"ral que prevalecia por toda a parte, antes da administração "das estradas pelo governo.

"Alguns "leaders" ferroviarios asseguram que os syndi"catos operarios estão procurando forçar a "nacionalisação" "do serviço ferroviario... Essa aspiração foi incorporada no "projecto de lei denominado "Plano de Plumb"....

"E', entretanto, crença geral de que esse projecto não será "tomado em consideração, por se oppôr a maior parte da po"pulação a que o governo assuma a direcção de qualquer uma "das grandes empresas de serviço publico."

(Telegramma da "United Press", publicado no "Estado de S. Paulo" de 20|3|21).

"Em 1920 as vias ferreas da nação gastaram, aproxima"damente, com o seu pessoal 4.000.000.000 de dollars.

"Esse total de quatro billiões de dollars é maior que to"das as rendas das vias ferreas em 1917, anno em que o go"verno dellas se apropriou..... Allegam as autoridades "ferroviarias que, se não forem reduzidos os salarios, as com"panhias ferroviarias brevemente terão de abrir fallen"cia.....

"Uma declaração da Associação Nacional dos executivos "ferroviarios diz:

"Embora as vias ferreas já demittiram cerca de 289.000 "empregados, desde o mez de Setembro proximo passado, o "numero delles ainda é maior do que antes do governo ter as"sumido a administração das estradas de ferro, que recente"mente foram devolvidas ás companhias.

"Accrescenta a declaração que, durante a administração "estadual, os ordenados dos operarios ferroviarios "sem expe"riencia" foram augmentados em 99 o|o, e que os ordenados "de 54.000 empregados de escriptorio foram augmentados "em 82 o|o. (Telegramma da "United Press", publicado no "Estado de S. Paulo, em 12|4|21).

JUSTUS

(Transcripto do "Estado de S. Paulo" de 17 de Julho de 1921).

UM ENGANO DOCUMENTARIO DO SR. MINISTRO JOÃO MENDES A RESPEITO DA NORTHERN

Num folheto que acaba de sahir, sobre a reforma do processo, o exmo. sr. ministro João Mendes incorreu num equivoco material, evidentemente involuntario, a respeito da nossa desapropriação.

O eminente jurista diz, á pag. 14 desse folheto, que a nossa desapropriação nada mais foi do que uma encampação antes de findo o prazo do arrendamento.

Que prazo? Que arrendamento?

Não somos ARRENDATARIOS das nossas linhas, mas PROPRIETARIOS, e nosso direito de propriedade não tem prazo. E' perpetuo.

As concessões ferroviarias em São Paulo, e a lei paulista n. 30 que as rege, estabeleceram entre nós o regimen norte-americano, conforme o qual as estradas de ferro são propriedade privada.

O sr. dr. João Mendes reconhecerá logo o proprio engano, folheando essa lei e as nossas concessões.

O equivoco aliás, já foi corrigido pelo saudoso ministro PEDRO LESSA, quando no ultimo voto que proferiu, tornou este ponto bem claro nos termos seguintes:

"A Northern foi impossibilitada de se in"formar sobre qual o caso de NECESSIDADE "publica que autorisára a expropriação. — *Impor"ta muito não esquecer que se trata de uma DES"APROPRIAÇÃO e NÃO de qualquer OUTRA "ESPECIE JUDICIAL.*"

S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY

A' PRAÇA

A Anglo-Brazilian Commercial & Agency Co. Ltd.

mudou seu escriptorio para a RUA LIBERO BADARO N. 6 — (Telephone, Central 1001), onde continua ás ordens de seus distinctos amigos e clientes.

Cimento — Aço — Ferro — SODA CAUSTICA — Folha de Flandres — Telhas — Etc., etc.

TENNIS-RACKETS

do fabricante "Staub", a grande marca suissa. São rackets com tensão extraordinaria das cordas.

A' venda na

Casa Fuchs

R. S. Bento, 83

S. PAULO

EPILEPSIA

Tratamento com resultados immediatos e seguros pelo ANTIEPILEPTICO BARASCH, preparado pelo Instituto Medico do dr. Renato de Souza Lopes, professor da Faculdade de Medicina do Rio. Consultas por escripto. — Avenida Mem de Sá n. 162 — RIO DE JANEIRO.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Faço publico que durante o mez de Outubro proximo os fretes das tarifas moveis desta estrada serão cobrados ao cambio de 12 dinheiros por 1$000, correspondente ao augmento de 24 o|o nas bases da tabella 4A (sal) e de 40 o|o nas demais tabellas, sendo isentas da taxa cambial as tabellas 1, 1A, 2, 2A, 4, 4A, 5 e 11 (especial para o transporte de gado).

Para o café será cobrado o augmento de 40 o|o correspondente ao cambio de 10 dinheiros.

S. Paulo, 20 de Setembro de 1921.

C. DE PAULA SOUZA, Inspector geral.

Prof. Dr. Gabriel Raja

Docente de CLINICA DOS OLHOS, na Universidade de Napoles. Operações sem dor. — Adaptação de oculos. Tratamento rapido Av. Brig. Luiz Antonio, 68. Tel. Cent. 3885 — H. 8 - 17

EPILEPSIA

O ANTIEPILEPTICO ABOUCHAAR é receitado e empregado com os mais felizes e surprehendentes resultados pelas maiores summidades medicas do Brasil e do estrangeiro, contra a EPILEPSIA em todas as suas phases.

O ANTIEPILEPTICO ABOUCHAAR é o unico e verdadeiro especifico contra esse terrivel mal.

A' venda nas drogarias: Braulio, Baruel, Faraut, Morse, e S. Soares (antiga Amarante). Concessionario para o Brasil: Luiz Cornelio Quendal. — Caixa, 895.

EDITAES

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Augmento de capital

De accôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de hoje, convido os srs. accionistas a subscreverem, na séde do Banco, do dia 1 a 27 de Outubro proximo, as acções que lhes competem na elevação do capital social de vinte a trinta mil contos de réis.

A subscripção é sujeita ao agio preestabelecido de cincoenta mil réis por acção, devendo ser pago no acto a primeira entrada de trinta mil réis, sendo 20$000 por conta do capital (10 0|0) e .... 10$000 por conta do agio.

Os accionistas que não comparecerem até aquella data perderão o direito á preferencia.

S. Paulo, 24 de Setembro de 1921. (Assig.) — T. B. MUIR, director superintendente.

COMPANHIA MOGYANA DE ESTRADAS DE FERRO E NAVEGAÇÃO

Tarifa movel

Durante o mez de Outubro de 1921 vigorará nesta estrada a taxa cambial de 12 ds. por 1$000, equivalente ao augmento de 40 0|0 sobre as bases das tabellas 3, 3-A, 3-B, 3-C e 6 a 17.

São isentas de cambio as tabellas 1, 1-A, 2, 2-A, 4, 4-A, 5 e tarifas de gado a Campinas. Campinas, 19 de Setembro de 1921. — C. STEVENSON, inspector geral.

O doutor Rodrigo Romeiro, juiz de direito desta comarca de Baurú, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, attendendo ao que lhe requereu Basilio Mathias pedindo concordata preventiva, decretou a fallencia do mesmo Basilio Mathias que é estabelecido com commercio de seccos e molhados, fazendas, armarinhos, etc., á avenida Rodrigues Alves desta cidade, a contar do dia cinco de Setembro corrente, data da petição de pedido de concordata, nomeando syndicos Francisco & Thomaz e João Battini residentes nesta cidade e Albino Morgado residente nesta comarca, tendo este como seu procuradores nesta cidade os doutores Eduardo Vergueiro de Lorena e Mauro Negreiros. Foi marcado o prazo de quinze dias para os credores se habilitarem perante os syndicos e designado o dia quatorze de Outubro proximo futuro ás nove horas, para no forum, á rua Ezequiel Ramos, entre as ruas Araujo Leite e Antonio Alves, ter logar a assembléa de credores, pois, a todos os credores civis e commerciaes do fallido para tomarem parte em dita assembléa ficados os credores, organisado o quadro dos credores, apresentados balanço e inventario do syndico e demais papeis, tomando-se conhecimento de qualquer proposta de concordata ou elegendo-se liquidatarios. Os credores poderão fazer-se representar por credores por procuração publica, particular ou telegraphica, sendo lido a um só individuo representar diversos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será affixado e publicado nos termos da lei. Varginha, treze de Setembro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Orpheu Rodrigues de Alvarenga, escrivão, o subscrevi. — Varginha, 13 de Setembro de 1921. — (a.) ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA.

FALLENCIA DE ANTONIO AMORIM

O doutor Antonio Pinto de Oliveira, juiz de direito da comarca de Varginha.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por sentença de hoje, decretou a fallencia de Antonio Amorim, estabelecido nesta cidade, á avenida Rio Branco, a contar de quarenta dias anteriores a seis do corrente. Nomeou syndico o dr. Pedro Eugenio Cleto. Ficam, pois, notificados todos os credores da fallencia para, no prazo de vinte dias, apresentarem ao syndico nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos. Foi designado o dia onze de Outubro proximo, ás doze horas em a sala das audiencias do forum desta cidade, para realisar-se a primeira assembléa de credores, pelo que são convocados a comparecerem a bem de seus direitos e interesses e para os fins legaes. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será affixado e publicado nos termos da lei. Varginha, treze de Setembro de mil novecentos e vinte e um. Eu, Orpheu Rodrigues de Alvarenga, escrivão, o subscrevi. — (as.) RODRIGO ROMEIRO.

TERRAS DO AGUAPEHY

(1.ª)

EDITAL DE PROTESTO

O dr. Julio Cesar de Faria, juiz de direito da 1.a vara civel desta capital de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital de protesto virem que por parte do dr. Theodoro Marcos Ayrosa me foi dirigida a seguinte petição:

Exmo. sr. juiz de direito da 1.a vara da capital. Diz Theodoro Marcos Ayrosa, que como successor do Amadeu de Almeida Santos, por força das escripturas publicas de 7 de Dezembro de 1904, 18 de Março de 1921, e de 19 de Setembro de 1921, respectivamente lavradas nas notas do 3.o tabellião desta capital, 2.o tabellião da Capital Federal e 10.o tabellião desta cidade, tornou-se senhor e possuidor de uma parte de terras sita á margem esquerda do rio Feio ou Aguapehy, logo abaixo do salto Carlos Botelho, no municipio de Pennapolis, deste Estado; e que tendo-lhe chegado ao conhecimento que os srs. Max Wirth, Henrique Haker e outros se estão apossando dessas terras e fazendo venda das mesmas como se suas fossem; quer para resalva de seus direitos, protestar contra taes posses e alienações, assim como contra quaesquer outras que, porventura, se venham a fazer, protestando, pois, haver ditas terras de quem quer que seja, por meio das competentes acções. Assim pois para que ninguem possa allegar boa fé ou ignorancia, requer a v. exa. se digne ordenar que, tomado por termo o presente protesto, seja o mesmo para todos os effeitos de direito, publicado na imprensa desta capital e na local. Outrosim, constando ao suppto. que os sobreditos srs. Max Wirth, Henrique Haker e outros pretendem fazer vendas dessas mencionadas terras a colonos allemães e austriacos que estão chegando, requer tambem que do presente protesto sejam tambem intimados pessoalmente os consules allemão e austriaco, para que os mesmos, em defesa dos interesses dos concidadãos á sua guarda, façam examinar os titulos das terras que pretendem vender-lhes antes da acquisição das mesmas, poupando-lhes assim prejuizos inevitaveis e devidos á illegitimidade dos vendedores. Dist. ao 2.o off. P. Deferimento. (sobre uma estampilha estadual do valor de trezentos réis). São Paulo, 22 de Setembro de 1921. T. Marcos Ayrosa. Em dita petição foi proferido o despacho seguinte: D. ao 2.o e A. Sim. S. Paulo, 22|9|921. J. Faria. Em virtude deste despacho foi lavrado o seguinte: "Termo de protesto". — Aos vinte e dois de Setembro de mil novecentos e vinte e um, em cartorio compareceu o dr. Theodoro Marcos Ayrosa, e por elle perante as testemunhas no final assignadas, me foi dito que ratificava como de facto ratificado tem o protesto constante de sua petição retro que deste fica fazendo parte integrante para os devidos fins de direito. E me pediu este termo, que, lido e por conforme, vae assignado. Eu, Elias Augusto Ribeiro, ajudante habilitado, o escrevi. T. Marcos Ayrosa — Heitor de Oliveira — Synesio Rocha. Nada mais se continha em dito termo de protesto do qual foi intimado o supplicado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de Setembro de 1921. Eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, o subscrevi. — JULIO CESAR DE FARIA.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA INICIADORA PREDIAL

24.o dividendo

A partir do dia 28 do corrente mez, na séde desta Companhia, á rua da Boa Vista n. 26, sobrado, pagar-se-á, das 13 ás 16 horas, o 24.o dividendo, correspondente ao primeiro semestre de 1921, á razão de rs. . . . 8$000 por acção.

S. Paulo, 24 de Setembro de 1921. — DR. F. VERGUEIRO STEIDEL, presidente.

FALLENCIA DE M. LOPES & COMP.

Aviso aos credores

Faço publico que se acham em cartorio durante o prazo de cinco dias, para serem examinados pelos interessados as relações e declarações de credores e respectivos documentos, a que alude o art. 88 paragrapho 2.o da lei de fallencias. Durante aquelle prazo, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao m. juiz da 2.a vara commercial, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. A assembléa de credores realisar-se-á no dia do corrente, ás 14 horas, no forum Civel, á rua do Thesouro n. 2.

S. Paulo, 21 de Setembro de 1921. — O 4.o escrivão, J. THOMAZ DA SILVA.

CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Pagamento de juros

COUPON N.º 21

No escriptorio LEONIDAS MOREIRA (S. A.), á rua Direita n.º 7, sobre-loja (Palacete Guinle), do dia 30 do corrente em diante, será effectuado o pagamento do vigesimo primeiro (21.º) coupon de juros das letras do emprestimo daquella Municipalidade.

Os pagamentos effectuam-se todos os dias uteis das 12 ás 14 horas e aos sabbados das 11 ás 12 horas.

São Paulo, 26 de Setembro de 1921.

COMPANHIA BRASILEIRA DE LINHAS PARA COSER

No escriptorio da Fabrica, á rua Manifesto n.o 37, (Ipiranga) acham-se a disposição dos srs. accionistas, os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n.o 434 de 4 de Julho de 1891.

São Paulo, 27 de Setembro de 1921. — A DIRECTORIA.

COMPANHIA FERROVIARIA S. PAULO-GOYAZ

7.o dividendo

Os accionistas desta Companhia são convidados a receber, de 30 do corrente em diante, das 13 ás 15 horas, o devidendo de suas acções, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 6 o|o ao anno.

S. Paulo, 27 de Setembro de 1921. — JOÃO SAMPAIO, presidente.